

## LEI MUNICIPAL Nº 2.943/2021

## "DENOMINA PONTO DE TÁXI"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "PONTO DE TÁXI JOÃO BATISTA GUEDES" e Ponto de Táxi localizado no Terminal Rodoviário Antônio Luiz de Castro, no Bairro Centro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19/08/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no hall da Prefeitura

Municipal de lúna

7h00 de 1

Brevo Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete